

NOTA À COMUNICAÇÃO SOCIAL

1. **Foram colocados 49 991 estudantes na 1.ª fase do Concurso Nacional de Acesso, mais 6 092 do que no ano anterior, o que corresponde a um aumento de 13,9%.**
2. **O aumento verificou-se nos dois subsistemas: no ensino superior universitário foram colocados 30 680 estudantes, mais 2 294 (+8,1%), e no ensino superior politécnico 19 311 estudantes, mais 3 798 (+24,5%).**
3. **53,6% dos estudantes foram colocados na sua primeira opção de candidatura e 84,5% numa das três primeiras opções.**
4. **Foram colocados 1 302 estudantes em licenciaturas em Educação Básica, mais 103 (+8,6%) do que no ano anterior. Nos últimos três anos, o número de colocados nestas licenciaturas aumentou 30,6%.**

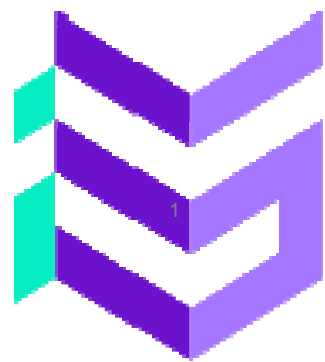
Foram colocados 49.991 novos estudantes na 1.ª fase do Concurso Nacional de Acesso para o ano letivo 2026-2027 no ensino superior público. O número de estudantes colocados representa uma taxa de colocação de candidatos de 82,6%.

Os dados das colocações hoje divulgados demonstram que:

- a) 53,6% dos estudantes foram colocados na sua primeira opção e 84,5% numa das suas três primeiras opções de candidatura;
- b) O número de estudantes colocados em licenciaturas em Educação Básica aumenta 8,6% face ao ano anterior, com 1.302 estudantes colocados nesta fase, e ocupando 96,9% das vagas disponibilizadas. Nos últimos três anos o número de colocados em licenciaturas em Educação Básica aumentou 30,6%, o que demonstra o crescente interesse dos estudantes por estas formações;
- c) Foram colocados 1.663 estudantes em cursos e ciclos básicos de medicina;
- d) Foram colocados 1.625 estudantes beneficiários de escalão A de ação social escolar, dos quais 1.252 estudantes através deste contingente prioritário;
- e) No contingente prioritário para candidatos com deficiência foram colocados 266 estudantes, aumentando 75% face ao ano anterior;
- f) No contingente prioritário para emigrantes, seus familiares e lusodescendentes foram colocados 406 estudantes, mais 102 estudantes do que no ano anterior, representando um aumento de 33,6% face ao ano anterior;
- g) No contingente prioritário para militares verificou-se um aumento de 85% de estudantes colocados face ao ano anterior;
- h) Face ao ano anterior, foram colocados mais 17% de estudantes através da preferência regional e mais 100,6% através da preferência habilitacional;
- i) Foram colocados 7.579 estudantes em cursos nas áreas de competências digitais, aumentando 17,6% face ao ano anterior;
- j) Sobraram 6.639 vagas para a segunda fase do concurso.

As matrículas dos estudantes agora colocados realizam-se entre 24 e 27 de agosto.

De 24 de agosto a 20 de setembro decorrerá a apresentação da candidatura à 2.ª fase do concurso nacional de acesso ao ensino superior público de 2026.



BOLSAS

No ano letivo de 2026/2027 será atribuída, pela primeira vez, a Bolsa de Incentivo, no valor de 1 075 euros, acumulável com a bolsa de estudo e paga numa prestação única, como incentivo à frequência e à permanência no ensino superior.

Este apoio destina-se aos estudantes que, em 31 de maio de 2026, integravam agregados familiares beneficiários do 1.º escalão do abono de família, que se matriculem e inscrevam pela primeira vez no ensino superior e que preencham os restantes requisitos de elegibilidade. Após a confirmação da matrícula e a verificação desses requisitos, a atribuição da bolsa é automática.

Até 15 horas do dia 21 de agosto, tinham sido apresentados 608 requerimentos de atribuição deste novo apoio.

À semelhança do ano letivo anterior, e para assegurar melhores condições no início do ano letivo aos estudantes economicamente mais carenciados, é novamente antecipada para a fase de colocação a análise dos requerimentos de bolsa de estudo apresentados pelos estudantes colocados na 1.ª fase do Concurso Nacional de Acesso que sejam beneficiários do abono de família até ao 3.º escalão, permitindo que as respetivas decisões sejam tomadas e notificadas de imediato.

A aplicação faseada do novo modelo de atribuição de bolsas de estudo inicia-se, em 2026/2027, com a Bolsa de Incentivo, o novo regime de reconhecimento da condição de estudante deslocado e um regime transitório de apoio ao alojamento dos estudantes bolseiros deslocados.

No ano letivo de 2026/2027, os estudantes bolseiros deslocados mantêm a prioridade no acesso às residências de estudantes e beneficiam de um complemento mensal de alojamento de 161,14 euros, correspondente a 30% do indexante dos apoios sociais. Este complemento pode ser utilizado livremente, independentemente de o estudante optar por uma residência de estudantes ou por alojamento privado, não sendo necessária a apresentação de contrato de arrendamento ou recibo para beneficiar do complemento-base.

Os estudantes bolseiros deslocados que tenham requerido alojamento numa residência de estudantes e não tenham obtido vaga beneficiam ainda de uma majoração correspondente à diferença entre o complemento-base e o valor de alojamento privado fixado para o concelho onde frequentam o curso. A atribuição desta majoração depende da comprovação do pedido de alojamento e da não atribuição de vaga, exceto quando não exista oferta de alojamento em residência de estudantes na localidade onde o estudante frequenta o curso.

Mantém-se igualmente, em 2026/2027, o complemento de alojamento destinado a estudantes deslocados não bolseiros, nos mesmos termos aplicáveis no ano letivo de 2025/2026. O apoio corresponde à despesa de alojamento efetivamente comprovada, até ao limite máximo de 50% do valor de referência do alojamento privado fixado para o concelho onde o estudante frequenta o curso.

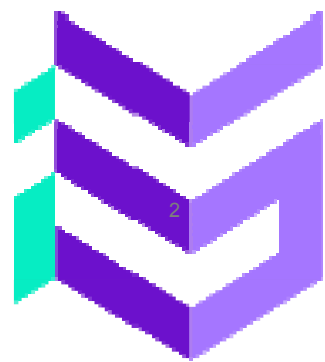


Tabela 1

Vagas e colocados na 1.ª fase do Concurso Nacional de Acesso por instituição

Nome do Estabelecimento	Vagas							Colocados						
	2026	2025	2024	Δ 26-24	Δ 26-24 %	Δ 26-25	Δ 26-25 %	2026	2025	2024	Δ 26-24	Δ 26-24 %	Δ 26-25	Δ 26-25 %
Universidade dos Açores	667	650	610	57	9,34%	17	2,62%	566	421	534	32	5,99%	145	34,44%
Universidade do Algarve	1678	1656	1613	65	4,03%	22	1,33%	1576	1326	1530	46	3,01%	250	18,85%
Universidade de Aveiro	2373	2334	2333	40	1,71%	39	1,67%	2272	1934	2305	-33	-1,43%	338	17,48%
Universidade da Beira Interior	1629	1576	1579	50	3,17%	53	3,36%	1344	1214	1422	-78	-5,49%	130	10,71%
Universidade de Coimbra*	3927	3761	3763	164	4,36%	166	4,41%	3864	3475	3663	201	5,49%	389	11,19%
Universidade de Évora	1412	1371	1368	44	3,22%	41	2,99%	1281	1193	1224	57	4,66%	88	7,38%
Universidade Nova de Lisboa	3013	2872	2823	190	6,73%	141	4,91%	2929	2768	2796	133	4,76%	161	5,82%
Universidade do Minho	3065	2984	2977	88	2,96%	81	2,71%	2963	2669	2949	14	0,47%	294	11,02%
Universidade do Porto*	5111	5041	5038	73	1,45%	70	1,39%	5064	4929	4976	88	1,77%	135	2,74%
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	1788	1715	1702	86	5,05%	73	4,26%	1535	1437	1561	-26	-1,67%	98	6,82%
Universidade da Madeira	714	714	675	39	5,78%	0	0,00%	598	469	626	-28	-4,47%	129	27,51%
Universidade de Lisboa**	7800	7718	7720	80	1,04%	82	1,06%	7711	7354	7648	63	0,82%	357	4,85%
Instituto Politécnico de Beja	522	519	512	10	1,95%	3	0,58%	325	203	337	-12	-3,56%	122	60,10%
Instituto Politécnico do Cávado e do Ave	770	775	775	-5	-0,65%	-5	-0,65%	702	550	769	-67	-8,71%	152	27,64%
Instituto Politécnico de Bragança	1937	2044	1965	-28	-1,42%	-107	-5,23%	802	762	999	-197	-19,72%	40	5,25%
Instituto Politécnico de Castelo Branco	1047	1018	989	58	5,86%	29	2,85%	630	490	678	-48	-7,08%	140	28,57%
Instituto Politécnico de Coimbra	2340	2196	2180	160	7,34%	144	6,56%	1980	1402	1967	13	0,66%	578	41,23%
Instituto Politécnico da Guarda	728	854	857	-129	-15,05%	-126	-14,75%	368	278	522	-154	-29,50%	90	32,37%
Instituto Politécnico de Leiria	1975	1988	1963	12	0,61%	-13	-0,65%	1697	1411	1830	-133	-7,27%	286	20,27%
Instituto Politécnico de Lisboa	2435	2357	2356	79	3,35%	78	3,31%	2318	1966	2254	64	2,84%	352	17,90%
Instituto Politécnico de Portalegre	643	631	586	57	9,73%	12	1,90%	446	337	408	38	9,31%	109	32,34%
Instituto Politécnico do Porto	3247	3081	3038	209	6,88%	166	5,39%	3212	2834	3024	188	6,22%	378	13,34%
Instituto Politécnico de Santarém	1046	1033	974	72	7,39%	13	1,26%	700	451	792	-92	-11,62%	249	55,21%
Instituto Politécnico de Setúbal	1246	1217	1212	34	2,81%	29	2,38%	965	716	995	-30	-3,02%	249	34,78%
Instituto Politécnico de Viana do Castelo	960	1079	1028	-68	-6,61%	-119	-11,03%	717	571	820	-103	-12,56%	146	25,57%
Instituto Politécnico de Viseu	1421	1403	1383	38	2,75%	18	1,28%	973	743	970	3	0,31%	230	30,96%
Instituto Politécnico de Tomar	479	551	529	-50	-9,45%	-72	-13,07%	240	160	290	-50	-17,24%	80	50,00%
ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa	1286	1209	1185	101	8,52%	77	6,37%	1282	1214	1193	89	7,46%	68	5,60%
ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa (Sintra)	343	343	331	12	3,63%	0	0,00%	327	314	331	-4	-1,21%	13	4,14%
Escola Superior Náutica Infante D. Henrique	197	192	192	5	2,60%	5	2,60%	170	115	157	13	8,28%	55	47,83%
Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril	429	410	410	19	4,63%	19	4,63%	434	193	393	41	10,43%	241	124,87%
TOTAL	56228	55292	54666	1562	2,86%	936	1,69%	49991	43899	49963	28	0,06%	6092	13,88%

* O número de vagas e de colocados de 2024 da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra e do Porto foram contabilizados respetivamente na Universidade de Coimbra e do Porto.

** O número de vagas e de colocados de 2024 e de 2025 da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa foram contabilizados na Universidade de Lisboa.

